

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1085674 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 001/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinada-se ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE (MÁQUINA DE CAFÉ) PARA OS RESTAURANTES DA REDE HOTELEIRA, TODOS DE USO PROFISSIONAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando que a empresa **FTS MULTIMARCAS LTDA**, arrematante do Item; **não encaminhou a Proposta Comercial e os documentos de habilitação**, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital; e que seu valor ofertado ficou **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA**, mesmo após solicitação de contraproposta; onde a empresa informou que não conseguiria chegar ao valor estimado do item; considerando, ainda, que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo; **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024**

DESTA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA QUE IRÁ SUGERIR O CANCELAMENTO DO ITEM E CONSEQUENTEMENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, AMPARADA NO SUBITEM 14.7 DO EDITAL E NO ARTIGO 62 DA RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso

implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurélio Bernardo de Lima